



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS

Praça Jose Dantas de Souza, nº02, Centro, Heliópolis-Ba

CNPJ: 13.393.178/0001-91

152

**ATA DE ABERTURA DE SESSÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 003/2022**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAPEAMENTO DE COMPETÊNCIA TÉCNICA E COMPORTAMENTAL ATRAVÉS DE ANÁLISE DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE HELIÓPOLIS BAHIA, conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra o Edital como anexo I.

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Heliópolis, com sede a Praça José Dantas de Souza, 02, Centro, Heliópolis/BA, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações – CPL na Modalidade Pregão, constituída por **Antônio Jackson Maranduba de Sousa, Pregoeiro, Josefa Elisandra Alves da Silva e Solange Rodrigues do Carmo, Equipe de Apoio**, designados pela nova Portaria, tombada sob o nº 02, de 03 de janeiro de 2022, abaixo assinados, para procederem as atividades pertinentes ao Pregão em epígrafe. No horário designado foi aberta a Sessão Pública, visando o credenciamento e recebimento dos envelopes dos proponentes. No horário designado, o Pregoeiro apregoa os interessados, havendo manifestado interesse no certame a seguinte empresa: **MENEZES CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.963.896/0001-93, neste ato representada por seu bastante procurador, **Sr. Tiago Caitano de Souza Reis**, inscrito no RG sob o n. 1292952300, SSP/BA. A empresa apresenta ao Pregoeiro a documentação pertinente ao credenciamento, caracterizado pelo contrato social, declarações de enquadramento e atendimentos aos requisitos de habilitação, e, por fim, documento pessoal do titular da empresa. A documentação em comento atende as exigências contidas no item 11 do Edital e seus anexos, restando credenciada a proponente para a execução dos atos pertinentes ao presente Pregão Presencial. Nenhum protesto consignado em ata pelas proponentes pelos atos até então praticados pelo Pregoeiro.

Em ato contínuo, passa a recolher os envelopes de Proposta de Preços e Habilitação da proponente. Confirmada a inviolabilidade dos mesmos, o Pregoeiro procede a abertura do envelope 1 – PROPOSTA COMERCIAL para verificar a sua conformidade com o Edital. As especificações contidas na proposta de preço são compatíveis as especificações do Termo de Referência, como objeto e prazo de execução. Dito isso o Pregoeiro passa a mapear o valor inicialmente proposto:

EMPRESA	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
MENEZES CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA-ME	R\$ 4.300,00	R\$ 51.600,00

Uma vez prejudicada a fase de lances, considerando a participação de apenas um



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS**

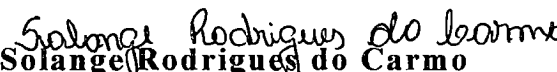
Praça Jose Dantas de Souza, nº02, Centro, Heliópolis-Ba

CNPJ: 13.393.178/0001-91

proponente, o Pregoeiro passa a negociar a redução do preço ofertado buscando a melhor proposta para a Administração, logrando êxito. Nesse contexto registrando o preço mensal negociado de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) e consequente valor global de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). À luz dessas considerações o Pregoeiro julga classificada a proposta da empresa **MENEZES CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA-ME** - CNPJ sob o n. 12.963.896/0001-93, uma vez que a proposta atende as especificações do Edital e seus anexos e se encontra dentro do valor de mercado. O Pregoeiro indaga a proponente se deseja registrar algum protesto em ata quanto a fase de proposta de preço, a qual responde negativamente.

Dando continuidade à Sessão passa a proceder a abertura do envelope de habilitação, constatando o Pregoeiro que a empresa preenche os requisitos de habitação jurídica, fiscal e trabalhista, qualificação fiscal e econômico financeira, conforme faz prova a documentação apresentada, ora carreada ao processo administrativo. Os documentos foram vistados pela proponente, Pregoeiro de Equipe de Apoio. Nenhum protesto foi consignado em ata. Ante o exposto o Pregoeiro julga HABILITADA a empresa **MENEZES CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA-ME** - CNPJ sob o n. 12.963.896/0001-93, única participante, declarando-a VENCEDORA do certame. A proponente não manifestou interesse em interpor recurso, fato pelo qual fica precluso esse direito, nos termos do art. 4.º, XX da Lei n. 10.520/02. Concluída a fase de HABILITAÇÃO relativa este Pregão Presencial, considerando ainda que a proposta de preços da empresa vencedora satisfaz as exigências do Edital, e que não houve manifestação expressa por parte do representante da licitante de intenção de interpor recursos, **ADJUDICO** o objeto licitado a empresa **MENEZES CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.963.896/0001-93, pelo valor global de 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Nada mais digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e pela procuradora da proponente.


Antônio Jackson Maranduba de Sousa
Pregoeiro


Solange Rodrigues do Carmo
Equipe de apoio

